



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEI 177/89



SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O " LIONS CLUBE DE JUÍNA " MUNICÍPIO DE JUÍNA MT.

O Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- É declarado de Utilidade Pública para todos os efeitos legais, o LIONS CLUBE DE JUÍNA, com sede no Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Enquanto cumprir as finalidades sociais e filantrópicas, fará jus às prerrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, 04 de Abril de 1.989 .


LICEU ALBERTO VERONESE.
Prefeito Municipal.